

Júso Municipal
do Termo de São José de Miqueló

Summario Crime

Vol. 20

Cr. n.º 19

Autor o juez
Pte. João Roberto Coelho por P.
J. Pastor. Escrivão
Coelho

Anno do Nascimento do
de Nossa Senhora Jesus Christo de Cidade
municipal Quatrocentos e um mês de
maio e um dia de mês de Dezembro
do dito anno nisto Cidade de São
José de Miqueló em mês Outubro
Autor o juezas de dezenove de
Novembro Pálio Pálio Díctum do Comar
ca Coelho João Roberto Coelho
por J. Pastor a quem é o que
estimula a díz, de que para que
tai fato este auto acordeo Eu
Luis de Freitas Coelho Escrivão
mo o escrivo

010 v21

cc. 10th
Fri. 20

01v

✓ Coelho em 31 de Desembro de 1881 2
Mangabeira 1000,
16mo S^r Juri M^r Sup^r em exercicio Mangabeira

D. A. Pan mandado para notificações das testemunhas, e morre
o dia 3 de Janeiro de 1882, para o inquérito das mortes, intromido, a
partir. S. José a propriedade 31 de Desembro de 1881. Maus

O Promotor P^rnto d'ila Comarca, usando
da faculdade que lhe Confere ali um parente
P^ro. Dommie, a José Roberto, Conde d'Yáca
Paulino, trabalhador residente no Cajupiranga,
do Termo de Natal, gels factos que passa a re-
ferir.

No dia 21 de Outubro d'ila Ann, Manuel
José Henriquez Trigueiro, Morador no Engenho
Iguassu, Manda o Mmº José Roberto
na Casa de Paula Eliy & C^{ia}, bens a quantia
de quinhentos Mil P^robres que lhe foi endrigada
na Carta fezada. Sucedeu, que quando chegou
ao Golandi d'este Termo, a bens d'la Confiança
que o Mmº Trigueiro depositava n'elle, Impre-
sio. e um lucro, sabio acerto a padronizar de de
lado quantia que dentro d'la vila, empregava-
se em pagodes e bebidas.

Ora Com o Dommie d'la Comarca tal procedi-
mento tornou-se Criminoso em face do Art
285 Segundo ponto do Cod. Civil. O Mmº
Promotor vnde apercebeu Dommie appre-
endeu por losamentos, o Alfonso Leitão
Residente a Mangabeira, José Luis Velloz da
Silva, Ignacio Garcia de Trindade, Mmº
Antônio Lopes, José Coelho da Silva, José

Villor da Selva, Morada em Galanteira
L. M. Gomes

A Promotor

P. a V. que Distribuindo
autuado, S. M. termo agradece
L. Almeida, procedendo de
modo mais termo, para a
formação de Calço.

E R. M.

Juni 31 de Dicem.
Ano de 1881.

A Promotor P. mto
Paulino Ferreira d.

3
Compte José Lucas de Lucas
nos M^{as} de Papp en representación
do Srno d^r São José do Meio
b^r em virtude d^r Lei d^r

Mando a qual quer oficial, juez
dech Juiz aqueu este los apun-
tos finos por sucesos desiguales que
se tratan en d^r Oficio Peticion de
d^r Pedro Wangaburi, José Luis
Ortiz de Melo Izquierdo Juez d^r
Ciudad sucesores n^o este Cidade
de São Paulo o D^r José Luis Belo
or d^r para compareceren no dia 3
de Junho proximo dentro de 10
dias o suceder su lazo o Pecado
d^r d^r de d^r Cidade a fin de depo-
ir por el que por denuncia do
Pecador Pobletas se instauran Con-
tra José Roberto Cubero por José
Cubero autorizado e acusado d^r Pro-
mutor Pobletas para aprestar e en-
quadrar d^r testes no dia 2 horas
con desiguales. sole pena as
acusadas e de maderas as testes.
e desobediente Cuernu d^r
31 d^r Dicembre d^r 1881. Con
Lei d^r Comun Cocho Exe^r d^r escriv^r
Alvaro

Certifico que os testimoniales oclives
Pobletas d^r Pedro Wangaburi
na fôrma Juiz fôrmo d^r Belo
dechando d^r ultima ordem

010v21

estimava os lembraços de tamanha
paz não ter em contrário
preferido a verdade da dona
minha fia São José 3 de
Junho de 1852.

O ofício de justiça
José Lacerda Alves

C. Assentada)

Agora em agradecimento ao Jamais
ao infinito conto de bondade da
nossa Cidade de São José de
minha imensa gratidão, em
dia de hora o que mais apre-
tava àquele momento era a
falta de dinheiro para o meu
passeio. Pedi ao Dr. Lucas
estranho, esse p. Lucas está
no mundo desde que comitio
ao Ponto Botânico. Doutor Sou-
bi. Faziam a lista, e apareceu
José Roberto, o que fazia com
queira de imediatamente
me dar dinheiro, mas não soube.

De que fiz este dia. A Linda
Virginia trouxe-me.

Possessão de Roberto

Possessão de Roberto. M. pegou
na caneta. Se este governo é
o que amou emprego público na
maior parte das coisas
contudo deve ser da maior parte
junto ao Santo Evangelho em
um livro dito, o que por sua

Sua mão escrita e prometem
lhe mandado que contive, e
ele fez a pergunta. Eundo
agora sobre o conteúdo da
petição de demissão aff. -
que obteve carta. Dize
que data por aqui com go-
velmento atinum pelo
Marechalffs. Ele que figura
no que o demissado José do Ro-
balo entrou nro. oito e 1000 reais
para arcar com a casa de Santa. E
que d'Companhia aquartelada
de quinze batalhões, aímar-
tado saiu os Piquetes, no
segundo colégio Golando
este batalão, abriu-se conta
que ligo acarreta e que obri-
ulta melhora quando queria.
Sugere apoderar-se em que
é a prémia. Dize mais
que o demissado trouxe com
ele tutuinha em sorte
muito valiosa; que comprou
em parceria de familar a casa
e negocie com José Lino Vello
a Vello, e que sua humildade
puxou-lhe tutuinha
o mero demissado trouxe a
também em sorte cinco mil
reais com o Capitão Joaquim
Dantas, em que sua humildade
foi depois que se desapareceu

facta segun s'acuerda -
 nro. José Robert. Va
 da mas bien, nun se fijó pa-
 rentado, donde se pone fijo
 o presentado por vento, o que el
 uno - che lido e o el otro
 conforme, arreglou con el ju-
 zo que fijado fayó. En
 Luni d'atigüero lunes e han
 rno s'resas. Alvaro
 Tiburtio de Acevedo Abangabia

Certifico que intimé a
 el Municipio para que
 la muda linea entre la linea
 comun que es del Juicio. ref:
 L. P. 30 de Junio de 1882

El Encargado
 Luni d'atigüero

Chau

Esq. fijo al tramo de linea
 en Juicio municipal de la linea
 fijada en exento de linea e linea
 de Jose Lucia etcharr. D.
 fijo al tramo. En Luni da
 Vesp. Pues. Luni s'resas.

Llo.

Este - nro. mandado para notificación
 dos testemunhos, ficando marcados e diu-

o dia 5 o Janus correto com cito
cos os portos. S. Jan 3 o Janus o
1882. Mauriz

Dab

Venho a encabalhar
informar a Vossa Alteza o rei
que fui nomeado Consul
para exercer per vos
Sua Alteza. De que
fiz este Tratado. E Luis VI
Vigoroso Encarregue

e10v26

Twenty four Leagues
near Jerez C. 3^o Lipp. 20
exterior parts only in
winter d. L.

Mas que queria official
se juntar com os amigos
representantes, não fui convidado.
que satisfaz que José Lino
Velloz, Belchior, Jardim, Pa-
cote, Brum, Pimentel, Celso,
- Dr. Coelho da So., - Dr. Vello-
z e Dr. Pinto em Gland. da
te terra, para dare o nome
novo depar em te munibla
representante, que entendeu
também. Contudo José Vello-
z, em vez de Dr. José Pinto
ou Dr. José da Cunha, entendeu
que era Belchior. Dr. Velloz
disse, que, se o Dr. Pinto
queria, voltaria para a sua
munição, e o Dr. Velloz
e Dr. Pinto se reuniram
na munição. Capri. 17 de
Janeiro de 1882. Em Lisboa
a Vigo, Piso Encarnação.

Mons
Sorlelio que nosta Cidade no
se fiquie aterrinhos Javó Luij
Felho di Willo que bem suante
foco do dia que me for estimado
dichondo di um bimor ou de mois
testinumha por nos tr

ter encontrado, item assim ou
que de em timor de me por
mão ter em contrário item
assim em timor do Doctor Giom-
bar em timor o reforçar é grande
de que dona a muito fi,
São José 5 de Januário de 1882.

Official da justiça.
José Souza Alves

Amritadar

Los años más de mi juventud
viví entre el amor y la amistad con el
Catedral de San José de Guápulo,
en su Catedral, en su catedra
no jamás me separé. Cada vez que
fui a verme al teatro o a la
festa de San Leocadio, en la
Guardia abanderada, cada vez
que fui a la librería o a la
librería de Bartolomé Fernández, libro que
me salvó de la muerte de José Belchior
y que pasó en mi generación de mano
a mano, y la que me dio Diego
Frigola, todo lo que Luis Vélez
y Pedro Gómez me pasaron.

Segunda testamento

~~José Luis Valbuena M. caldo,
devo de esmeritame no. ne por
ante. de aviso de Pernambuco e
não teria sido de escutar
muito mais. Informo que ja
não em Santos. E aguardo em
meu novo destino em que permaneça
muito tempo para estes dias
arranjado em breve tempo
para sair para o~~

que se robe el estacion
de despacho de amuele if.
que llame fr. r. Dime
que en dia de muerte estaba
en su panteo cuando oyeron un son
de gritos en inmediaciones de la casa
de Roberto. Luego trataron de
ver que era. quando oyeron una voz
de fr. carmen una familiar
dando para pagamento una
rebelacion la muerte. viendo
que era que hava visto
una vaca que venia
vado a marras secando su dorso
en la pasea siguiente. donde
concluyo el testimunio
que hava algun motivo
un deseo de pose de asias
aparecer all no otros
que la persona visitando por
un motivo. digo. misterioso.
luego se vio que el
se creyó de haber visto
que el guarda de panteo
mecato en el calle
que por negarle al
fr. Eugenio de su
correspondencia, y de apart
de su hermano el dñ. José de
brito, que abandonó, ayer
ayer abierto un negocio
en la calle Galacti, en el que

chi juntou parte desse
affair. Val-martin.

Pelo Pernambuco dito que
não tinha o requerimento.

Estando na marinha nos
mesmos projectos, tive a por-
fida de experimentar o gol-
foi para o Brasil e o resultado
era falso, ou seja em Jauá e
Pindaré, na província de Luis
da Cörte. Pernambuco e
... Alvaréz

João Luiz Ville de Melo
Paulino Soárez de Villegas

Certifico que
não sou o sustentante supra-
pano e como tal não tenho
ocorrem com ele, nem que
sint-jurado de F. S. José
5 de Januário de 1842

Alvaréz
Paulino Soárez de Villegas

010v21

Certifico que nasci Cidade norte
que nasci testo Igreja Católica e
Fazenda pão Coimbra em
Igreja no dia 7 de Outubro de 1880
nas de nasci na São o Carmo
M^o de desto Cid. norte de depo
se presente prego, que com
entendo e porventura faltou
aperto e vir enganadas, de que
quer dizer de que fui
5 de Janeiro de 1880

O Escrivão
Cid de Coimbra Cid.

Los siete dias de may de Yacuani se an
no de sueldo otoño Cuartos Octavio e dos,
nuestro Ciudad. a San José de Moyu
lui, en casa de audiencia de suyo May
meyor Seppeldeur Tercero y qd. Se
cas. Hora se oido de ashamas diez
y tres, Ocumys Escuadra abajo avanza
de paseante a Procurador Pobles o Co
señor Don Juan Facundus Tercero de
Peho, e vuela de res, pese que por
enganche o astucia que gana de
ante la ovi. o que por este tiempo Con
spues de Traum Cuiclo Escuadra o escuadra

Tercero testimonio.

Ignacio Gómez de Trinidad de villa
de queretaro y quinto decano Casado sev
toral e morador nuesta Ciudad: dos Ca
lculos de su edad. lo teniendo grande
en Santos Evangelios en el libro del
los angeles qd. un mas de cincuenta
años qd. o veintidós qd. qd. qd.
que por su peregrinación. Precio enquerir si
bu os factos constantes o denuncias
qie shi facil e declarado: dñe. qd.
sabe de secretos propios qd. qd.
Probado en dia de hoy de Puebla de
unos profectos para a comisiones el d
Mauro y qd. Manque Tuguen a
Macatuban ueber los labores Pan
e Eloy e Campanuel qd. qd.

quanto de quehaceres sul vos
 effectuarem os seus receberes e de
 trage para o eugenesio Iannuzzi
 chegar se logo. Glauber leva
 ficas de haver a caer e apre-
 derem a o vedor quando estiver
 vindo a com praga de pragas
 devadas que devo. Creyndas paga-
 das e ultimamente des a São Veloso
 em escrivendo eis que para augurio evo
 e augurios. Se que estreho judeus,
 e que legais para Cajazeiro, e
 enterrados e haver a rebre pum
 vido. Dado o palan de Trindade
 Pueblo, por elle por dito que se o haver
 a quecer. Cessou nad mais
 depo que se fizeram perguntas de
 e profeção e apresentado depois
 e se se lhe cada o Conselho
 e que cada e fez e Procurou
 o que tivessem feito. Enfim
 Fazem oito dias e cessou

Maria
 Ignacio Garcia da Trindade
 Paulino Fort da Silveira

Outros que entram e este reyin
 R. que eizo texto de maior a de
 seu actual medecim daram o pri-
 mo dia em que o Conselho desto dito
 Conselho que este fizesse o que
 puder ser de dito R. J. Y de
 Junho de 1882. Ester

Luis o Fazem oito dias

Oba

CIOV21

10

Atos de dias e sua de Tresun de
aum de seu oito Cartas estiverem dous
vista Ordens de São José de
Myrica e seu Oficio fez
estes autoz Cruzeiros do seu Mu-
nicipal 1º Suplente Capataz
do Tribulio de Cunha Tenorio.
do que faz de seu Eu Leua a
Tresun Coelho Escrivio e escrivio.

Oba

Voltem-se estes fuz que ainda
não se passaram neste prazo de
viver depois no dia 15 do corrente
as 10 horas da manha na casa
da Camara disto lid. intinada
as portas de São José 10 de Fevereiro
no de 1802. O. P. L. S.

Oba

Ativissimo dia sua eam Regra de
clarado e seu Cartaz por parte
de seu Municipal 1º Suplente
Capataz José Tribulio de Cu-
nha Tenorio informar ultimou
estes autoz Con os despechos de
que do que faz de tempo Eu Leua
a Tresun Coelho Escrivio e escrivio.

Catifes que ruela Ciudad neli
 piquem as testas feos o Selva
 Coche e Jardim Belo o So pum
 Cuyabana no dia 15 do
 Outº as 16 horas o mandam
 no salto de Cacaua d'Occidente
 qual destas Cidades é que de
 deponer no puma pucuço
 de que puma se ente apaga Co-
 munitava no Rioverde P.
 para obter e refazer aquela
 em Don Pe. S. P. 12 de Junho
 no d 1532

*L. E. E. C. M.
 L. u. s. d. C. a. u. a. C. o. u. l. o.*

Dois quinze dias de my d^o Setembro
o d^o Igreja de sua abt. Cestos entrou a
dous v^o no Cidade de São José da
S. M^{aria} e o sacerd^o o Padre M^{aria}
municipal onde por vicio e pecado
aparece o Suplente Capela São Ti-
tus e o Cemiterio Pacheco Lemos Es-
cavado de seu cargo aberto semelhante
sacerd^o o Promotor Publico Interno Don
Antônio Paulino Ferreira de São Paulo under
as suas prisões foras erguidas as tor-
reiras que no diaante se vê, o que
faz este tempo Em São o Prazer da
sua Escravidão e escavação.

Quarto testemunho

José de Sá e Costa, de idade de qua-
renta annos casado natural e su-
mido no Olinda. Este Testim-
onio Costumes dispensado Testemunho
perante o Santo Evangelho em
um livro d'elles em grelha sunto
deve prometer de dizer a verdade
o que soulempne e lhe fose perguntado
o. Esse segredo sobre o objecto
e petição se denunciou, disse que de
sabi perante teste que o dito de Olinda
no Olinda e assim professao fui Pe-
rito Conhecid por São Pedro Antônio
que no Olinda arreganha mato
dentro de qual gastaria mo emer-
tendo o seu ofício fui veloso

Vloys. alego desti duchos con bebedas
 ali offrecon os mesmos los sobrinhos
 Cunentz sul vos dest duchos de
 Colorado sevus que se ell vos occi-
 tas e offrecon que the fazias facias
 nval satisfez e que des lugar vemos
 nos los sobrinhos occidios os enemis
 do duchos. Dijo mas que no en
 mas de diez dias Pastor e quantos de
 quatro dias sul vos seudo cum li-
 bres de os sul vos e los de ducas
 eys sul vos digo e que dico que
 no de obvi far desgracias tido co-
 mos tido seudos cum capo ni tido
 ni tido nrois se partio de co-
 nos en Capayuranga e tido assim
 de mas tido qualquie nos Catei
 Dijo mas que depois que o accusa-
 ron vhou de testemunha ouvir
 alego que o qual duchos era de Mo-
 nseñor Jose Henrique Triqueira tido
 de lugenho Gamacis que havia mor-
 rido busco por momes Jose Pastor
 no a Macabibra de Coto de Pan-
 to Eloyz Corupantio. Dijo e pala-
 m de Promotor Publico por ell for de-
 que nad tido a ceguer. Cetim
 road sevus destruio the for pugna
 das des e que puds e dessemento
 deyors de the se liso e actua Confor-
 m e obsequio con o seu e a Procurador
 Tributar de que houve dengue Con
 luis de Brum Coto e Escobar

Escravo e escava C. Bonhires
João da Silva Coelho.
Paulim Ferreira da Silva

Cutpos que entram a todo tempo para
que cada tempo de suada a de seu
actual residencia devem o prazo
de um anno o credor deve dar com
seguro este fisco, do qual ficou recado
em p^o 17 de Setembro de 1882

Q Escriv^o
Luis de Oliveira Coelho

Paulo Henrique

Foi Pedro de Silva de idade de trinta
seis annos casado natural e mo-
rador no Glauco Ville Terme aos
Costumes disse mar. Pedro Henrique
jurar aos Santos Evangelhos em
a sua liua ditta em que sej^o seu mao
dito e prometer devo e Verdade
e que soube e me fize perguntar
Escrever que com oho os factos con-
tudos de hontenho e feitos disse:
Quando deus de ame profalar chegarem
a seu cargo fui Pedro Henrique
que fui Pastor organizar de hontenho
offereendo bebedas e que estugam
em offere vegetais seu gado em
bebidas de hontenho de hontenho
e mesmo Pedro Henrique offereendo bebedas

Cunocer nel vos para se armar con
 para noster Ciudad, o que el teste
 suauinho agradecez, dicensse she que
 testo de Petras e Macalibres e
 que Comprando noster Ciudad Con
 prove fues a pescar, o que em
 Roberto retirgeus resisteus faze
 ar Testemunha rochifa o cunca
 ente nul vos dicensse she que no Cab
 de los dios horno de propon ali o
 fui de pozo nro despeso o bebedor
 entas nro occasio she pugnaro
 Cunocer nul vos a mordendo elito
 temuchu o ufulo quancho macabro
 o par Macalibre e depois qd u
 que elle hundido en casa, o que
 muer suau o fz. Dijo mas que
 pafato em guerra deos mas o m
 me appaenca Macau fze hem
 que Tiquero, rulho & Tuyu entre fr
 uados o pircuia o defunto Roberto
 lo dicensse que este she horno rebando
 galibento nul vos o deudo d'eu
 ladrado o Macalibre fues nro
 nro Roberto. Dijo mas que Dos
 Cunocer nul vos fo deu mordado
 os. Tiquero perante de dor e uila
 logo fui she fom possuid. Quis
 se palava os Tumulos por que for
 des que nro naro tiver a cegueira Oco
 nro uad mas dila sua she por que
 jundado des de propriedade o depo
 muer depo o she ar los coches

achar Coqueiros, afagno e seu ego
 Joao Gregorio de Alencastro Con
 e fute o Testemunha dono do Eu
 Lus de Brum Coches Escriv.
 escriv. Gabinho

Joao Gregorio de Alencastro
 Paulino Ferreira

Custos que entrou o testemunho
 que ego tenho de saber e da
 sua actual residencia durante o
 prazo de um anno e conto desde de
 sua Comunicacao ate hui, o que
 jecor serah, dono do Spel 15 de
 Junho de 1882

A Exr
 Lus de Brum Coches

Ogo

Ogo syr des auto Convocar os Seus
 Municipais 1º Suplente Capitão
 Joao Teixeira do Canto Pinto,
 os que fizerem de tempo Eu Lus de
 Brum Coches Escrivio e escriv.

Ogo

Vista ao Dr. Promotor publico de
 Commerce. Jose' 15 de Fevereiro
 de 1882. Gabinho
 Dato

No numero dia vinte e um Regis

Supon declarando e sus Carteis
por parte de Jesus Almeida que
1º Supellido Casalón José Sibercio
o Cucho Túnel que son personas extran-
jeras estos autores Con los despo-
jos de este do que por este Tribunal En
Lieu de Criminos Cuchos Escuadros
ocurra

Tum or tum

Elogio por estos autores Cuco es un
abogado Poderoso en Pueblos De Oaxaca
Paulino Fernández de León o
que han estatuido En Lieu
o Criminos Cuchos Escuadros
ocurra.

Otro as Poses de Po

Pelas prouas existentes nulos autores
ver-se Claramente q'so accusado José
Roberto Comellito o Crim previsto
no art 205, do Cad Crim, Segunda
parte, por un son desposeos, que
o M. ⁿⁱ deve ser promovido no qual
art. S. Jori 17 de Fev de 1882

O Promotor P. suyo

Paulino Fernández de León

Dato

Olo mismo dor my. amr. supon declarando
e sus Carteis por parte de Promotor P.
Bla. Interno Doutor Paulino Fernández de
León que son personas extranjeras estos autores

autos Coche sua proximidad ult. do ges
paco este termo. En Luis d. Trujillo
Coche Escuadra o escuad.

Cbz or

Los desato dias lo vug de Trujillo
de acuerdo de suel visto Cuentos o trujillo e
dona nuesta Ciudad de San José de
Moyobamba en sus Cuentos paco ults au
tos Concluyos as sus d. Municipio l.
Suplente en ejercicio Capitan Joan
Tobueno o Cumby Turhino, lo que per
ese termo En Luis d. Trujillo Coche
Escuadra o escuad.

Cbz or

Vitos estes autos & llevando diffi-
cencia de prava que autorice a pro-
mocion contra o denunciado Joan
Roberto conocido por Pastora; af-
sin como sendo o oriende que
é acusado o mismo de nacionado,
da naturesa d'agudos en que
administra toda partidas say
não sabendo por tanto procede-
rindo por parte da justicia
publica, juzgo es procedente
apresentar de memoria dada contra
o de nacionado por parte da justicia
publica para des promocion
como des promocion o mismo de
nacionado Joan Roberto. Fica

enov 21

Tica mtrtanto salvo os direitos
de parte offendidos

Deste meu despechos se meus
paramos de Direitos da Co-
mune ex. S. José, 21 de Feve-
ri miss de 1882.

João Tibúrcio da Cunha Pinhoz

Dato

No mesmo dia my e ame segui de do-
cias em sua Partida por parte de seu
Municipal 1º Suplente Capelão Jo-
ão Tibúrcio da Cunha Pinhoz que
forá entregue este auto Ora no de-
pacho de permanecia nho e segui do
que podes estre termo Em Lameira
em Costa Caxias a velloz inimis

Onde que visto Cedula certifico
de que o mesmo dia de Partida Pe-
regrino Doutor João Tibúrcio Pinhoz
o qual de que fico comendo das per-
fis de Mynde 93 de Janeiro de
1882

Q Exceção

Em 1º de Fevereiro

Cxam

De que fendo visto dizer de my de Tereza

Firmei o dia de ontem de 1800 na Cidade de
Santos ante o notario Publico da Cidade de São Jo
ão d. Agustino no Cartório para
este notario Conceder os autos de falecimento
da Cidade de Santos e Alvará de Abertura do Cor
to. de que fiz este termo Eu Luis de
Funes Coelho Escrivão da Fazenda

Ego

Sistos os autos etc. e que, por oportuno asseverar
que confirmam a sentença do art. 114 no
parte em que julgar imprudente a
denúncia de fato de todo processo judicial, ou
competência da Procuradoria Pública, po-
de iniciar a presente ação criminal.
O caso em que pelo Procurador
Público pode ser considerada a procedibilidade
legal de denúncia estão dispostas e
expressamente determinadas no art. 714
do Código de Processo Criminal. Na sy-
cis dos autos, que o autor é delito
cioso e classificado no art. 285, que
não o compreendidas nos arts. 257, ou 258
do Cad. Crim, e sempre em particular
em offensas cometidas no seu particular
a cidadania, e notada Procurador
não sendo o diligente presso a flagran-
te delito. Isto é evidente que los-
no se subsistente a denúncia des-
e nullo todo processo a elle dirigido;
e assim julgado, confirmam a sentença,

recomendado afflito, prendo a parte pagar
desde salvo o direito de uso de mercadoria
mineral, que elle competir; pagos os custos
pela Municipalidade.

Cidade de São José de Içá 9 de maio de
1882.

Alvaro Atanásio Costa

(Assinatura)

Negociei com meu avô, Sr. Joaquim da
Cunha, em meu Castelo, por parte
do Sr. Luís de Oliveira Dutra Alves
Notário em Coimbra, no passado outubro
do ano anterior, com seu respectivo advogado, Sr.
de Oliveira, fiz este termo. Em Luís de Oliveira
em Coimbra, dia vinte e cinco de outubro
do ano de mil e oitenta e nove, assinado
Castelos que se tem a Cidade anterior,
de que se aconselha a Sr. Joaquim da
Cunha Dutra, Notário, Luís de Oliveira
e o Sr. Luís de Oliveira, fez o seguinte: Lourenço
fernandes, 3 de Março de 1882
Luís de Oliveira, Coimbra

e10v21